



MENSAGEM DO LEGISLATIVO N°. 006/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimos Edis,

Respeitosamente, servimo-nos da presente para submeter por intermédio de Vossas Excelências, à apreciação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Resolução que **“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPISTRANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossas Excelências submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo, sobretudo, com fundamento da justifica que se segue abaixo.

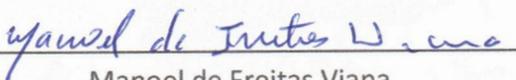
JUSTIFICATIVA

O projeto, ora apresentado, visa adequação do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Capistrano ao do Deputado Estadual, pois na forma como está não guarda simetria legal, podendo causar prejuízos financeiros a esta Câmara, bem como fazer com que o ocupante do cargo de Presidente da Mesa Diretora venha a responder improbidade administrativa.

Ressaltamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará / TCE/CE pacificou entendimento de que o subsídio do Vereador-Presidente, assim como o dos demais Vereadores, não deve ultrapassar o subsídio do Deputado Estadual, conforme a Constituição do Estado do Ceará.

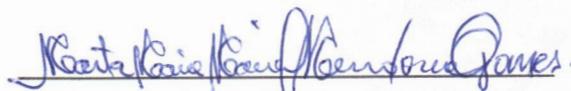
Portanto, a norma última desta Casa fixou o valor do Subsídio do Vereador-Presidente de Capistrano seria de R\$ 9.766,72 (nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) muito acima do permitido, motivo pelo qual a redução do referido subsídio é a medida acertada para o caso, sobretudo, com a restituição, pelo Presidente, da diferença paga desde o mês de janeiro de 2023.

Portanto, acreditando no bom senso dos(as) senhores(as) vereadores(as), acreditamos na aprovação da presente resolução.



Manoel de Freitas Viana

Presidente



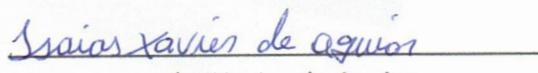
Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

1ª Vice-Presidente



Francisco Lopes de Sousa Júnior

2º Vice-Presidente



Isaías Xavier de Aguiar

1º Secretário



Cleto Alves Francelino

2º Secretário





PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPISTRANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA, biênio 2023-2024**, por seus membros ao final assinados, com fulcro no art. 23, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 28, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, remete para deliberação o presente projeto de resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE, Sr. Manoel de Freitas Viana, faz saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica reduzido para R\$ 7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) o subsídio mensal do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE para o biênio 2023-2024.

Art. 2º. Fica, desde logo, autorizado à Tesouraria juntamente com o Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal a realizar, na forma parcelada, as deduções do subsídio do Presidente relativos aos valores anteriormente repassados, até o final do ano de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.



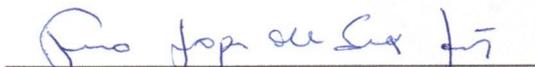
Manoel de Freitas Viana

Presidente



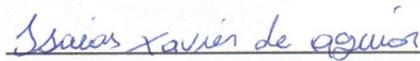
Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

1ª Vice-Presidente



Francisco Lopes de Sousa Júnior

2º Vice-Presidente



Isaías Xavier de Aguiar

1º Secretário



Cleto Alves Francelino

2º Secretário

